



CONSELHO MUNICIPAL DE  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**ATA DA 20ª (VIGÉSIMA) REUNIÃO, ORDINÁRIA, DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE GUARAREMA REALIZADA NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às dezessete horas e quinze minutos, no Centro de Referência de Assistência Social, situado à Rua Doutor Armindo, nº 300, Bairro Nogueira, Guararema – SP, sob a Presidência do Sr. Luiz Antônio Monteiro, e com a presença dos seguintes conselheiros, entre titulares e suplentes, **Representantes da Sociedade Civil:** Tânia Monteiro e Natália Aparecida Martins; **Representantes do Poder Público:** Marcela Carla da Silva, Orlândia da Conceição Pedro de Moraes e Maria Cristina de Souza; **Ausências Justificadas:** Fabiana Oliveira Pascoaloto, Verônica Gissi Soares Furlaneto, Talita Campos Rossi, Andreia Coutinho Tavares e Ângela Maria de Sousa, realizou-se a 20ª (vigésima) Reunião, Ordinária, do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Guararema, com a seguinte pauta, a saber: **1º)** Verificação de quórum e abertura da reunião; **2º)** Deliberação e Aprovação da ata da 18ª Reunião (Ordinária) realizada em 10 de outubro de 2023; **3º)** Deliberação e Aprovação da ata da 19ª Reunião (Extraordinária) realizada em 11 de outubro de 2023; **4º)** 10º Pleito Eleitoral do CMAS – Apresentação dos candidatos/Instituições; **5º)** Ofícios e Resoluções emitidos; e, **6º)** Elaboração de Relatório da Gestão. O Senhor Presidente Luiz Antônio Monteiro, em atenção ao **item primeiro** da pauta procedeu com a verificação de quórum e declarou aberta a presente Reunião Ordinária. A seguir, o Sr. Presidente em atenção ao **item segundo** da pauta colocou em Deliberação e Aprovação a ata da 18ª Reunião (Ordinária) realizada em 10 de outubro de 2023. Não foram apresentadas ressalvas ou impugnações, portanto, a mencionada ata foi aprovada por unanimidade de votos. Ato contínuo, o Sr. Presidente em atenção ao **item terceiro** da pauta colocou em Deliberação e Aprovação a ata da 19ª Reunião (Extraordinária) realizada em 11 de outubro de 2023. Não foram apresentadas ressalvas ou impugnações, portanto, a mencionada ata foi aprovada por unanimidade de votos. A seguir, o Sr. Presidente passou ao **item quarto** da pauta que versa sobre o 10º Pleito Eleitoral do CMAS – Apresentação dos candidatos/Instituições. O Sr. Presidente frisou que foram realizadas 12 (doze) inscrições no 10º Pleito Eleitoral, sendo 06 (seis) para o segmento dos representantes de usuários ou organização de usuários; 04 (quatro) para o segmento dos representantes das entidades e organizações de assistência social e 02 (duas) para o segmento de representantes de trabalhadores da assistência social. Houve um indeferimento de inscrição em virtude de tratar-se de conselheira em exercício que não pode ser reeleita ao Conselho, visto que já está no exercício de seu



CONSELHO MUNICIPAL DE  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL**



Desenvolvimento Social  
e Habitação

segundo mandato consecutivo. Ressaltou que a publicação das inscrições será realizada no dia 18 de novembro e, após, abre-se prazo para interposição de recurso até o dia 22 de novembro. A conselheira Tânia perguntou se o indeferimento é da candidatura da inscrita ou da entidade. O Sr. Presidente afirmou que a entidade receberá ofício para ser cientificada das razões do indeferimento, devendo, por si só, optar pela interposição de recurso ou não. A seguir, o Sr. Presidente passou ao **item quinto** da pauta que versa sobre os Ofícios e Resoluções emitidos. Informou sobre a emissão dos ofícios emitidos, dos quais, um foi endereçado à Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação para ciência e publicação da análise das inscrições recebidas. Os outros dois ofícios emitidos foram endereçados à candidata que teve sua inscrição indeferida e à entidade que a indicou ao Pleito. Informou, ainda, sobre a Resolução de prorrogação do mandato atual dos conselheiros do CMAS, necessária em virtude do calendário estabelecido no presente Pleito Eleitoral. A seguir, o Sr. Presidente passou ao **item sexto** da pauta que versa sobre a Elaboração de Relatório da Gestão. Sugeriu a elaboração de relatório da presente gestão, contendo as informações relevantes como, por exemplo, a quantidade de documentos expedidos. Os conselheiros deliberaram pela aprovação de emissão do relatório e posterior encaminhamento do documento aos Poderes Executivo e Legislativo do Município. A prestação de contas será realizada no dia 12 de dezembro e a apresentação do relatório será na última reunião ordinária deste mandato. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, usando das atribuições que lhe são conferidas, declarou encerrada a presente Reunião às dezessete horas e vinte e cinco minutos. E, para os efeitos legais, lavrou-se a presente Ata que, depois de aprovada, segue assinada pelo Senhor Presidente e pela Senhora 1ª Secretária.

  
**Luiz Antônio Monteiro**  
Presidente

  
**Marcela Carla da Silva**  
1ª Secretária



CONSELHO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL



LISTA DE PRESENÇA - 14/11/2023

20ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

<u>CONSELHEIROS TITULARES</u>	
NOME	ASSINATURA
Fabiana Oliveira Pascoaloto	
Talita Campos Rossi	
Orlândia da Conceição Pedro de Moraes	x
Maria Cristina de Souza	x
Marcos Antonio de Almeida Dias	
Andressa Paixão Alexandre	
Natália Aparecida Martins	x
Luiz Antônio Monteiro	x
Tânia Monteiro	x
Ângela Maria de Sousa	

<u>CONSELHEIROS SUPLENTE</u>	
NOME	ASSINATURA
Marcela Carla da Silva	x
Andreia Coutinho Tavares	
Amanda de Souza Pereira	
Gabriele Cândido Susuki	
João Luiz Sanches Baptista	
Maíra Moreno Lemes	
Flávia Guimarães Drigala	
Odete Mendes Fragoso	
Verônica Gissi Soares Furlaneto	
Sueli Aparecida Guarneri	